



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
SECRETARIA DOS CONSELHOS SUPERIORES
CONSELHO COORDENADOR DO ENSINO, DA PESQUISA E DA EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/05

O Presidente do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos pro processo UFPEL protocolado sob o nº 23110.0074462004-55, da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação,

CONSIDERANDO o que foi deliberado em sessão do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão-COCEPE, realizada no dia 05 de janeiro de 2005 – constante da Ata nº 01/2005,

RESOLVE:

APROVAR o Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos cinco dias do mês de janeiro de 2005.

Prof. Ledemar Carlos Vahl
Presidente do COCEPE, no exercício